



CÓDIGO DE ÉTICA COMPLIANCE CONDUTA PROFISSIONAL



SOL



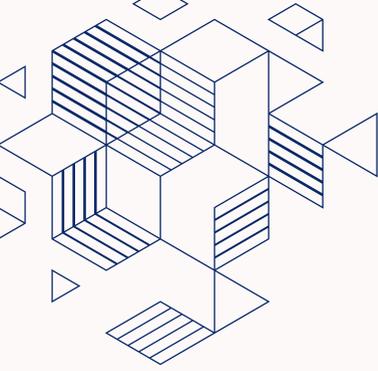
civil e ambiental



florestal e ambiental



GEOTECNOLOGIA



Palavra do Presidente

A honestidade, a transparência e o respeito — pilares da integridade — são valores que orientam nosso trabalho no **GRUPO SOL**.

Agir de forma íntegra não é um diferencial, e sim um dever de todos os que fazem parte das empresas **Inovesa Florestal, Inovesa Restauração, Inovesa Civil, NEOGEO**.

Este Código de Ética e Conduta traz as condutas que esperamos de nossos colaboradores e parceiros, bem como aquelas que não serão aceitas no ambiente profissional e nas relações internas e externas.

Este documento deve ser seu guia em todas as atividades. Leia-o com atenção, esclareça dúvidas e alinhe sua conduta aos padrões éticos e legais do **GRUPO SOL**.

Sua primeira responsabilidade é também compartilhar esses princípios com todos os públicos com os quais se relaciona, demonstrando, principalmente por meio de suas ações, o compromisso com a integridade.

Seja bem-vindo(a) ao GRUPO SOL



SUMÁRIO

Objetivo	1
Nosso propósito	1
Diretrizes Corporativas	2
Nosso compromisso	3
O que esperamos da nossa liderança	5
Respeito aos colaboradores	6
1. Igualdade de oportunidades	6
2. Consumo de álcool, drogas e substâncias ilícitas	7
3. Porte de armas	8
4. Saúde e segurança	8
5. Discriminação, assédio e preconceito e intimidação	9
Esperamos que você	10
Imagem institucional e segurança das informações	11
Relacionamento com terceiros	12
Brindes e doações	13
Política Anticorrupção	14
Exploração de menores e trabalho escravo infatil	15
Comprometimento social	15
Revisão e manutenção	16
Violações ao código	17
Mensagem final	18
Redes Sociais	19



OBJETIVO

○ **CÓDIGO DE ÉTICA, COMPLIANCE E CONDUTA PROFISSIONAL** define os princípios fundamentais das ações do **GRUPO SOL** em relação aos seus colaboradores, clientes, fornecedores e todas as suas partes interessadas. Ele também define as regras fundamentais de **CONDUTA** que devem ser seguidas por todos os colaboradores.

○ **CÓDIGO DE ÉTICA, COMPLIANCE E CONDUTA PROFISSIONAL** é um compromisso do GRUPO SOL e nele é abordado os direitos humanos, direitos trabalhistas, combate à corrupção, concorrência leal, desenvolvimento sustentável, cuidados com informações privilegiadas e a confidencialidade que se demanda de cada membro da equipe.

NOSSO PROPOSITO

Nascemos para levar prosperidade, saúde, bem estar, riqueza e felicidade para todas as pessoas e clientes beneficiados direta ou indiretamente por nossas operações e para isso atuamos com Solidez, Otimismo e Liderança inclusiva para expandir nossos negócios em todo território nacional e internacional.



DIRETRIZES CORPORATIVAS

Nossa **missão**, **visão** e **valores** são a essência do que somos e do que buscamos alcançar. Eles orientam nossas decisões, inspiram nossa equipe e fortalecem nossa cultura organizacional.



Nossa **missão** é conduzir nossas ações com ética, valorizando as pessoas como nosso maior capital, promovendo uma gestão responsável de riscos e proporcionando um ambiente seguro e profissional, alinhado aos valores do **Grupo Sol**



Nossa **visão** é ser referência em gestão empresarial no Brasil, com foco na criação de valor, desenvolvimento de talentos e expansão, visando tornar-nos uma empresa multinacional até 2030.



PSV – Programa Sol de Valores é baseado no **CALOR**

- C**uidar do nosso planeta
- A**mor às pessoas
- L**ucidez e integridade nas decisões
- O**timizar recursos e resultados
- R**apidez e simplicidade nas ações



NOSSO COMPROMISSO

Temos um compromisso com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), conforme Agenda 2030 da ONU. Acreditamos em um mundo mais justo, inclusivo e com oportunidade para todos e entendemos que o setor privado tem papel fundamental nessa proposta, pois é o detentor do poder econômico, o propulsor de inovações e tecnologia, influenciando um público importante e diversificado.

Dentre os pontos que acreditamos poder agir diretamente estão:

- **ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, através das nossas oportunidades profissionais.
- **SAÚDE E BEM ESTAR** através dos nossos programas de qualidade de vida.
- **IGUALDADE DE GÊNERO**, visto que acreditamos que todos, independente de suas individualidades merecem iguais oportunidades.
- **TRABALHO DESCENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO**, seguindo todas as leis trabalhistas das localidades em que estamos inseridos e pelos nossos programas internos de melhoria profissional.
- **REDUÇÃO DA DESIGUALDADE**, através das nossas oportunidades de trabalho.



O **GRUPO SOL** acredita que para alcançarmos nossos objetivos é necessário a compreensão e respeito de todos aos princípios e orientações deste **CÓDIGO** reaplicado a todas as demais áreas que tenham envolvimento direto e indireto com o Grupo, sejam eles clientes, fornecedores, diretores, gestores, empregados, estagiários, temporários e terceiros.

Cada tópico explica por que um determinado assunto é importante para o **GRUPO SOL** independente de sua função, local de trabalho ou do nível de decisões que você toma diariamente, você encontrará instruções claras sobre o comportamento esperado neste Código. Todos temos a responsabilidade de trabalhar dentro da lei e com integridade, respeito e bom senso.

Todos devem:

Fazer	Não fazer
Ler e se certificar que compreendeu as informações contidas no código.	Agir em desconformidade ao nosso CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA.
Agir de maneira segura, ética e seguir as regras, políticas e procedimentos aplicáveis a seu trabalho.	Estimular, permitir, ou demonstrar pessoalmente retaliação contra alguém que identifique uma postura antiética ou que fere o nosso CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA.
Levantar todas as dúvidas e preocupações, imediatamente depois de ter ciência de possíveis violações de leis, regulamentos ou do Código.	Nunca ignorar uma violação real ou potencial do Código.

Todos são responsáveis por comunicar, esclarecer ou denunciar ações que ferem nosso **CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA**.



O QUE ESPERAMOS DAS NOSSAS LIDERANÇAS

Se você for parte da liderança do **GRUPO SOL**, você tem a responsabilidade adicional de além de compreender e agir conforme nosso código, exigir que os membros de sua equipe também o façam. **E também:**

- Demonstrar consistente e constantemente um comportamento exemplar.
- Garantir que os colaboradores se sintam confortáveis em levantar preocupações, sem medo de sofrer retaliação.
- Estimular e elogiar colaboradores por demonstrar preocupação e agir conforme nossos valores.
- Garantir que as políticas, padrões e procedimentos sejam acessíveis e entendidos.
- Incorporar o Código a todos os processos que ele seja aplicável.



RESPEITO AOS COLABORADORES

1) IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

O Respeito no tratamento e oportunidades é uma das nossas principais premissas relacionadas a pessoas. Estamos comprometidos em manter um ambiente de trabalho inclusivo e diverso onde todos são tratados com igualdade.

As empresas do nosso grupo SOL empregam profissionais de diversas localidades do país tendo uma pluralidade de culturas, etnias, hábitos, religiões e orientação sexual sendo todas elas muito bem-vinda. Não permitimos qualquer discriminação e acreditamos que toda essa diversificação cultural é a maior riqueza do nosso grupo.

A participação nos processos seletivos, a contratação, oportunidades de desenvolvimento e promoções do Grupo SOL são ofertadas com base na meritocracia.

Não discriminamos e não admitimos nenhum tipo de discriminação com base em raça, cor, sexo, orientação sexual, identidade ou expressão de gênero, religião, nacionalidade, estado civil, gravidez, idade, deficiência ou problemas de saúde.

Decisões baseadas em quaisquer atributos não relacionados ao desempenho no trabalho constituem discriminação ilegal e são proibidas.

Por uma questão de ética e pensando no bem estar dos profissionais que trabalham conosco, não é permitida a contratação de parentes consanguíneos para trabalharem no mesmo setor, contrato ou em cargos em que haja subordinação direta e/ou conflitos de interesses.



2) CONSUMO DE ÁLCOOL, DROGAS E SUBSTÂNCIAS ILÍCITAS

O consumo de bebidas alcoólicas, drogas ou substâncias ilícitas são terminantemente proibidas durante o horário de trabalho, bem como o exercício de suas funções sob os efeitos desses itens.

É esperado que todos os nossos colaboradores, fornecedores e parceiros:

- Apresente-se ao local de trabalho apto e em condições de realizar suas atividades;
- Reconheça, comunique a sua liderança e tome as medidas cabíveis quanto aos sintomas iniciais de uma condição de dependência relativa a você mesmo ou a alguém que você supervisiona.
- Trate questões de dependência com respeito e privacidade. Leve preocupações à sua liderança ou seu representante da área de Gente e Gestão.
- Informe a sua liderança se você tiver alguma dúvida sobre sua aptidão para o trabalho
- Em hipótese alguma consuma ou ofereça bebida alcoólica aos outros nas dependências do Grupo SOL, bem como em eventos corporativos que aconteçam durante o horário de expediente.
- Em hipótese alguma realize suas tarefas ou dirija (incluindo o percurso de ida e volta do trabalho ou em eventos corporativos se você estiver sob o efeito de álcool ou drogas lícitas, ilícitas, legais, ilegais ou prescritas por médicos.



3) PORTE DE ARMAS

É inadmissível e terminantemente proibido o porte ou uso de armas de fogo e/ou armas brancas ou qualquer tipo de arma que possa ferir ou ameaçar a si próprio ou a outras pessoas nas dependências do **GRUPO SOL**.

Caso você tome conhecimento de que alguém está de posse desses itens nas dependências da empresa é seu dever comunicar à sua liderança imediata para que as medidas administrativas e legais sejam tomadas.

Excetua-se ao uso de porte de armas profissionais da área de segurança patrimonial desde que sejam contratados para tal, treinados e que tenham licenças para porte de armas e/ou contratados como vigilância armada.

4) SAÚDE E SEGURANÇA

A saúde e segurança de colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros são prioridades inegociáveis. Por isso, o GRUPO SOL mantém um ambiente de trabalho seguro, saudável e em conformidade com todas as leis e normas aplicáveis.

Todos os profissionais devem:

- Participar dos treinamentos de segurança;
- Conhecer os riscos de suas atividades;
- Recusar qualquer tarefa que ofereça risco à sua saúde ou segurança.

É obrigação comunicar imediatamente à liderança qualquer:

- Acidente, lesão ou doença;
- Condição insegura ou insalubre;
- Incidente ambiental, como derramamento ou liberação de material.

O uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) e EPC's (Equipamentos de Proteção Coletiva) é obrigatório para todos — colaboradores, visitantes, fornecedores e clientes —, independentemente da função, área ou cargo.

A segurança é responsabilidade de todos.



5) DISCRIMINAÇÃO, ASSÉDIO, PRECONCEITO E INTIMIDAÇÃO

Respeito não é apenas um valor para o GRUPO SOL. Respeito é a nossa obrigação, todos os dias e em todas as nossas relações e por isso, não toleramos nenhuma forma de

discriminação, preconceito, assédio ou intimidação, seja entre colaboradores, parceiros, clientes, fornecedores ou na interação com a sociedade.

Assédio é toda ação, CONDUTA ou comportamento visto como indesejado, humilhante e intimidador ou ofensivo à pessoa que o recebe.

Discriminação é a adoção de uma postura ou atitude desfavorável a alguém ou um grupo em função de alguma característica específica e/ou diferente que a pessoa ou o grupo possua.

Preconceito, como o próprio nome já diz, é um julgamento prévio, que se manifesta como uma atitude de discriminação ou assédio diante de pessoas, crenças, sentimentos, tendências de comportamento ou orientação de qualquer ordem.

A intimidação é o abuso verbal, físico ou psicológico repetido por uma pessoa ou grupo de pessoas no local de trabalho.

Todas essas CONDUCTAS, consideradas inadmissíveis dentro do GRUPO SOL levarão a ações disciplinares que serão analisadas conforme nossa política de consequências, levando até mesmo ao desligamento por justa causa do profissional que comprovadamente o realizar.

O assédio, a discriminação, o preconceito e a intimidação no local de trabalho não devem ser confundidos com uma avaliação ou orientação construtiva sobre o desempenho no trabalho, sobre comportamentos relacionados ao trabalho de uma pessoa ou grupo com o fim de avanço e aperfeiçoamento. Ações essas que deverão ser realizadas com respeito, cordialidade, educação e empatia.



ESPERAMOS QUE VOCÊ

- Trate todos com respeito, dignidade, cordialidade, educação e empatia, jamais se comportando de maneira intimidadora, ameaçadora, humilhante, preconceituosa, discriminadora ou ofensiva.
- Procure o seu líder imediato, a área Gente e Gestão ou o Canal de Ouvidoria caso esteja desconfortável ou incomodado com comentários ou CONDUTA, falas ou comportamento de alguém.
- Jamais faça piadas ou comentários sobre raça, o gênero, a etnia, a religião, a orientação sexual, a idade, a aparência física, ou a deficiência de alguém e não se envolva em situações de assédio moral ou sexual.
- É importante que você esteja preparado para moldar o seu comportamento, entendendo que comportamentos aceitáveis não são os mesmos em todas as culturas e também para lidar com preconceitos ou discriminações estruturais, mas que não cabe mais em nenhum lugar, incluindo o Grupo SOL.



IMAGEM INSTITUCIONAL E SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES

A imagem e reputação do **GRUPO SOL** estão diretamente ligadas ao diálogo e comportamento de seus colaboradores e parceiros com o público externo. A CONDUTA dentro e fora da empresa precisa estar alinhada aos princípios e valores do **GRUPO SOL**.

Os colaboradores devem guardar sigilo sobre informações privilegiadas, relevantes ou estratégicas do grupo.

Os colaboradores têm a responsabilidade de zelar pela qualidade e veracidade das informações divulgadas.

Todo colaborador deve zelar e se responsabilizar pelos equipamentos podendo eles ser: veículos, caminhões, caminhonetes, máquinas e equipamentos pesados e de grande porte, computadores (hardware e software) e etc destinados a ele para execução de sua atividade, caso detectado mau uso ou instalação de software não licenciado, esse poderá arcar com os prejuízos causados por esta ação.

Cabe ainda ao colaborador não acessar e-mails desconhecidos, sites maliciosos, visando não causar danos aos arquivos e sistemas da empresa, pois acessar conteúdo duvidoso também é considerado mau uso.



RELACIONAMENTO COM TERCEIROS

1) CLIENTES

Todos os colaboradores do GRUPO SOL devem tratar os clientes de forma respeitosa e cordial, com imparcialidade e profissionalismo.

Os colaboradores do grupo têm o compromisso de manter sigilo sobre informações confidenciais e/ ou contratuais do cliente, buscando prestar serviços com qualidade e compromisso.

2) FORNECEDORES

Nossos fornecedores são escolhidos após avaliação de critérios técnicos e profissionais como atendimento de prazo, regularização ambiental, competência, responsabilidade social, qualidade e preço coerente. Além disso, procuramos fornecedores que praticam ações que vão de encontro a nossa política social. Fornecedores com grau de parentesco com algum profissional do GRUPO SOL serão avaliados pelos líderes de cada área.

As decisões e escolhas dos fornecedores são realizadas sem discriminação, não sendo permitido o favorecimento pessoal de nenhuma natureza a nenhum integrante do grupo sendo o único objetivo o melhor atendimento aos interesses da empresa.



BRINDES E DOAÇÕES

As relações com fornecedores, clientes e parceiros de negócios, incluindo órgãos públicos e governamentais, são conduzidas com base em atender as demandas do Grupo e não são influenciadas pela oferta ou aceitação de brindes e presentes ou pela possibilidade de recebimento de entretenimento ou hospitalidade.

O **GRUPO SOL** é imparcial quanto a partidos políticos, não fazendo doações financeiras a qualquer partido político ou candidato a cargo eletivo.

O **GRUPO SOL** permite a seus funcionários aceitar e/ou oferecer brindes institucionais e sem valor comercial, tais como materiais de escritório, agenda, caneta, calendário, boné, livro, chocolate, etc. No entanto, fica proibida a aceitação e/ou oferta de brindes, presentes, entretenimento ou hospitalidade que sejam luxuosos, inadequados ou em espécie.



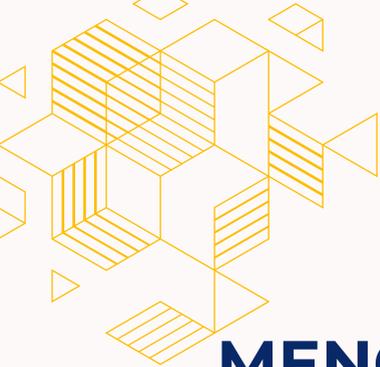
POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

A corrupção pode ser definida como a utilização de posição, poder, influência ou autoridade para obter ou conceder vantagem. Esta vantagem pode ser caracterizada pelo recebimento de dinheiro, bens e diversas outras formas de favores.

O **GRUPO SOL** declara-se contra a corrupção, nas suas mais diversas formas e é contra subornos, pagamentos de propinas e demais ações obscuras e que se caracterizam como atitudes antiéticas e ilegais, além de serem contrárias aos nossos valores.

Não ofertamos nem recebemos subornos. Outrossim, não permitimos que outras pessoas adotem tais práticas utilizando o nome do **GRUPO SOL** e/ou suas empresas, ao negociar com funcionários públicos, comunidades, fornecedores e/ou clientes.

Apoiamos os esforços para eliminar subornos e qualquer forma de corrupção em todo o mundo e incentivamos os nossos fornecedores, clientes e parceiros a fazerem o mesmo.



EXPLORAÇÃO DE MENORES E TRABALHO ESCRAVO INFANTIL

O **GRUPO SOL** repudia veementemente qualquer forma de violação dos direitos humanos e, sob nenhuma circunstância, submete seus colaboradores, fornecedores ou terceiros a condições de trabalho degradantes. Não admite, direta ou indiretamente, práticas que envolvam trabalho forçado, trabalho infantil, exploração sexual ou qualquer outra forma de exploração, em total conformidade com as legislações vigentes e os princípios estabelecidos por organismos nacionais e internacionais.

COMPROMETIMENTO SOCIAL

O **GRUPO SOL** tem como compromisso atender seus clientes com produtos e serviços de alta qualidade, pautados no pleno cumprimento da legislação vigente, no respeito ao meio ambiente e aos valores socioculturais das comunidades onde atua. Dessa forma, promove o desenvolvimento sustentável e estimula a prática da cidadania



REVISÃO E MANUTENÇÃO

O **GRUPO SOL** realiza a revisão do **CÓDIGO** sempre que detectar a necessidade de atualização.

Quando um colaborador identificar a necessidade de adequação de determinada norma, ele deverá repassar para o seu superior imediato a sua sugestão ou enviar um e-mail para a ouvidoria. A solicitação deverá ser repassada para o setor responsável pela revisão e manutenção do **CÓDIGO**, que avaliará a viabilidade de atualização do referido documento.

As versões revisadas estão sujeitas à aprovação do corpo diretivo do **GRUPO SOL**.



VIOLAÇÕES AO CÓDIGO

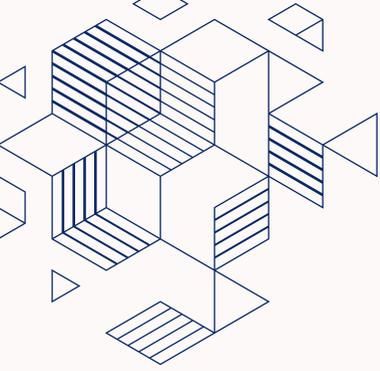
O descumprimento das disposições do **CÓDIGO**, de outras políticas, ou de quaisquer leis aplicáveis é um assunto sério que será tratado de acordo com as políticas vigentes e normas de gestão de consequências e pode levar a ações corretivas, incluindo demissões e/ou ações legais.

As violações incluem:

- Violar leis ou políticas conscientemente ou intencionalmente.
- Instruir outros para que violem leis ou políticas.
- Não cooperar com investigações sobre possíveis violações por terceiros.
- Retaliar fornecedores ou colaboradores por relatarem, de boa-fé, preocupações ou violações.
- Deixar de monitorar efetivamente as ações de subordinados.
- Dificultar investigações por meio de simulações.

As ações corretivas dependem da seriedade da violação e de outras circunstâncias relevantes. Exemplos dessas ações incluem:

- Discussões com a liderança sobre os comportamentos desejados.
- Advertência verbal ou por escrito
- Suspensão.
- Demissão.



MENSAGEM FINAL

O **GRUPO SOL** reafirma seu compromisso com a ética, a transparência e o respeito às leis, às pessoas e à sociedade. Este **CÓDIGO** reflete os princípios e diretrizes que orientam nossa conduta e nossas relações com clientes, fornecedores, parceiros, comunidade e demais públicos.

Todas as nossas atividades são pautadas no cumprimento das legislações vigentes, no respeito aos direitos humanos, à preservação do meio ambiente e na valorização dos aspectos socioculturais das comunidades onde atuamos. Atuamos com responsabilidade, integridade e compromisso com o desenvolvimento sustentável, sempre buscando fortalecer uma cultura de ética e respeito em todas as nossas relações.

O **GRUPO SOL** acredita que, por meio da adoção de práticas transparentes, responsáveis e sustentáveis, é possível construir relações de confiança e gerar valor para todos os públicos com os quais nos relacionamos.



REDES SOCIAIS

O **Grupo Sol** está presente nas redes sociais para manter você sempre atualizado sobre novidades, eventos, dicas e tudo o que acontece por aqui!

Siga nossos perfis, curta, compartilhe e interaja com a gente. Sua participação é muito importante para fortalecer nossa comunidade!

Sua participação faz toda a diferença!



@rhgruposol



LinkedIn Grupo Sol



@neogeo



LinkedIn Neogeo



@inovesaengenharia



LinkedIn Inovesa Engenharia



@inovesacivileambiental



LinkedIn Inovesa Civil e Ambiental

Nos vemos por lá! #SolConectada



2025